



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 048/2008- CIB

Goiânia, 12 de Junho de 2008.

R E C E B E M O S

ATA / _____ / _____

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo a instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios foram exaustivamente analisados e avaliados pelas Câmaras Técnicas da CIB.

RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM, o **Termo de Compromisso de Gestão do Município de Itapuranga, Nazário, Ceres, Porangatu, Campo Alegre, Goiânia, Itaguaru e Aporé e seus anexos**, uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar o mesmo à apreciação e Homologação pela CIT.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dra. Maria Lucia Cornelosso
Secretária de Estado Interina da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-presidente da CIB

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLENDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR												ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
			Órgão do Recurso	Comp. Fim	Comp. Variável	Pop. propria	Pop. referenciada	Outros rec. juut e incentivos	Tet PPI assistência	Rec. transf. FES	Rec. FNS p prior a post	Total MAC abelocas no FMS outras UF	Total MAC abelocas no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. Excep- cional	Vig. Epist. e Ambiental	Vigilância Sanitária	Bloco de Gestão	TOTAL	
GO	520160	Aparecida de Goiânia	FED	\$2,605,600	119,780,600	91,700,906	0,00	12,327,64	104,138,57	104,138,57	0,00	0,00	14,514,00	0,00	0,00	0,00	16,796,45	7,200,00	0,00	210,985,45	
GO	520160	Aparecida de Goiânia	EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,620,00	
GO	520160	Aparecida de Goiânia	MUN	0,00	41,389,735	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,826,00	5,310,00	0,00	0,00	4,219,71	1,000,00	0,00	87,025,46	
GO	520160	Aparecida de Goiânia																			
GO	520160	Campo Alegre de Goiás	FED	67,830,000	246,476,800	104,686,26	0,00	20,840,82	125,527,08	125,527,08	0,00	0,00	9,500,40	0,00	0,00	0,00	18,655,95	2,700,00	0,00	149,065,75	
GO	520160	Campo Alegre de Goiás	EST	0,00	60,156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,323,00	
GO	520160	Campo Alegre de Goiás	MUN	0,00	340,557,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916,643,16	
GO	520160	Campo Alegre de Goiás Total																			
GO	520540	Ceres	FED	284,400,00	835,376,00	160,146,06	1,689,175,84	1,997,087,28	4,376,411,18	4,376,411,18	0,00	0,00	4,376,411,18	40,093,20	0,00	0,00	54,718,36	7,200,00	0,00	5,508,150,24	
GO	520540	Ceres	EST	0,00	201,120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,998,00	
GO	520540	Ceres	MUN	0,00	114,570,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,188,692,16	27,959,00	0,00	0,00	62,626,03	10,378,00	0,00	2,433,205,51	
GO	520540	Ceres Total																			
GO	520870	Goiânia	FED	18,366,180,00	12,664,324,00	73,023,705,33	74,552,520,49	106,135,098,21	239,069,274,11	184,800,00	24,517,361,52	0,00	229,069,274,11	2,481,019,80	0,00	0,00	0,00	117,344,89	15,758,00	0,00	8,288,362,51
GO	520870	Goiânia	EST	0,00	2,964,540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,735,935,00	0,00	0,00	0,00	6,531,172,18	4,359,95,18	0,00	269,427,035,17	
GO	520870	Goiânia	MUN	0,00	117,259,818,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,866,967,50	0,00	0,00	0,00	6,698,775,40	0,00	0,00	123,521,28,67	
GO	520870	Goiânia Total																			
GO	521120	Itapuranga	FED	18,306,180,00	13,288,982,92	73,023,705,33	74,552,520,49	106,135,098,21	239,069,274,11	184,800,00	24,517,361,52	0,00	229,069,274,11	8,081,922,70	0,00	0,00	0,00	10,629,248,98	73,29,930,63	0,00	309,648,538,94
GO	521060	Itaguá	FED	77,095,00	260,306,00	111,448,33	260,306,00	34,597,93	146,036,26	146,036,26	0,00	0,00	11,148,90	0,00	0,00	0,00	15,643,26	7,200,00	0,00	371,385,16	
GO	521060	Itaguá	EST	0,00	63,348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,725,30	
GO	521060	Itaguá	MUN	0,00	592,057,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,188,50	0,00	0,00	0,00	19,256,23,2	516,385,56	0,00	1,237,056,50	
GO	521060	Itaguá Total																			
GO	521120	Itapuranga	FED	384,750,00	1,045,940,00	795,108,76	40,601,26	784,412,88	1,470,114,90	1,470,114,90	0,00	0,00	85,126,15	35,174,40	0,00	0,00	156,643,26	27,264,78	0,00	1,668,166,66	
GO	521120	Itapuranga	EST	0,00	189,492,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,000,00	54,272,30	0,00	0,00	75,430,58	3,095,50	0,00	1,716,702,48	
GO	521120	Itapuranga	MUN	0,00	1,183,815,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,862,00	
GO	521120	Itapuranga Total																			
GO	521440	Nazário	FED	2,419,247,31	795,106,76	40,601,26	784,412,88	1,470,114,90	1,470,114,90	0,00	0,00	1,371,305,92	165,823,40	0,00	0,00	5,132,68	0,00	0,00	1,237,223,51	4,664,223,51	
GO	521440	Nazário	EST	10,755,00	352,772,80	169,289,33	0,00	30,119,04	199,708,37	199,708,37	0,00	0,00	14,435,00	0,00	0,00	0,00	20,676,97	7,200,00	0,00	498,746,47	
GO	521440	Nazário	MUN	0,00	8,593,20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,154,00	
GO	521440	Nazário Total																			
GO	521800	Pontengatu	FED	616,695,00	866,416,00	1,334,273,44	2,135,650,00	3,804,109,91	2,946,109,92	2,946,109,92	0,00	0,00	857,999,99	160,851,20	0,00	0,00	129,803,24	0,00	0,00	2,646,396,87	
GO	521800	Pontengatu	EST	0,00	196,920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,616,00	
GO	521800	Pontengatu	MUN	0,00	4,228,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,36,688,11	58,848,00	0,00	0,00	494,989,56	8,218,525,97	0,00		
GO	522160	Pontengatu Total																			
			FED	19,890,390,00	145,214,471,00	76,630,208,41	76,616,432,06	111,150,554,37	29,235,230,38	51,716,345,10	24,41,2,361,52	0,00	24,365,99,91	516,566,626,90	0,00	0,00	124,448,82,06	84,7,170,35	0,00	429,047,205,69	
			ESTADUAL	280,819,973,79																	
			MUNICIPAL	140,181,59,91																	

TOTAL. _____ ESTADUAL _____ MUNICIPAL _____

Mês é ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos federais; mês de 2008 para o Bloco MAC Assistência, março de 2008 para os demais Blocos de Financiamento.

Considerado o recurso federal repassado fundo a fundo para custear:

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referentes-se àquela descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total por município e o valor a ser transferido anualmente do FNS a cada FMS.

Mês é ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos mapapê: _____

Mês é ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos estaduais: _____

Mês é ano de referência dos valores constantes neste Termo quanto aos recursos municipais: _____

Goiânia, N° 7/2008

Resposta _____

Assinatura _____

Assinatura _____

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Dr. Heitor Almino de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Presidente CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Dr. Rodrigo César Faletto de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde da Fornoca

Vice Presidente da CIB